



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

#### CONCORRÊNCIA Nº 156/2020

**Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma da Arena Joinville para o CAF e Vigilância Ambiental**

#### ESCLARECIMENTO

**Recebido em 30 de junho de 2020 às 09h59min.**

**Questionamento** (SEI 6603789): *"Fiquei com duvida na questão de acervo, onde fala: "n) Atestado de capacidade técnica comprovando que o proponente tenha executado obras de características compatíveis com o objeto dessa licitação, que corresponda a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total a ser executado, ou seja, 1109,33 m<sup>2</sup> de execução de serviços de estrutura de concreto armado, pavimentação e eletricidade." Minha duvida seria se essa medição deve ser para cada um dos itens (concreto armado, pavimentação e eletricidade)? Ou no meu caso que tenho apenas essa metragem em concreto armado, supre a necessidade do edital, sendo possível minha participação nessa licitação?! ."*

**Resposta:** Conforme o item editalício citado, todas as proponentes deverão comprovar execução de serviços de estrutura de concreto armado, pavimentação e eletricidade. Não há previsão para que a metragem de execução seja para cada um dos itens, mas todos esses devem ser comprovados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 02/07/2020, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6604245** e o código CRC **0EDCAC04**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
www.joinville.sc.gov.br

---

18.0.099543-9

6604245v2